

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 733/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010494626202219,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula n. 118012, no Departamento de Licitações – Área de Contratos.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 506/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de julho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça